



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PA 21629/2018 e PA 21880/2018.

**CONSIDERANDO** a realização da Palestra de das Atividades Letivas de 2018 **“Da Oportunidade ao Êxito: Mudar é complicado? Acomodar é perecer!”**, a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

**CONSIDERANDO** que o evento será realizado no dia 30 de novembro de 2018, sendo das 9h às 12h , nesta capital;

**CONSIDERANDO** a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

**CONSIDERANDO** o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 30 de novembro de 2018, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem da Palestra de Encerramento das Atividades Letivas de 2018 da Escola Judicial - **“Da Oportunidade ao Êxito: Mudar é complicado? Acomodar é perecer!”**, a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**Platon Teixeira de Azevedo Filho**  
Desembargador-Presidente

Goiânia, 22 de novembro de 2018.  
[assinado eletronicamente]

**PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO**  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL